PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0651/2023.

Designa servidora municipal efetiva para atuar em função de confiança e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e,

Considerando a Lei Complementar n. 233, de 19 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a organização, modernização e atualização da estrutura administrativa do governo municipal, e dá outras providências", e considerando solicitação.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora municipal **LETICIA BIGOLIN JANTSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA**, portadora da matrícula 9002, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, código FG-D08, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC, percebendo valor constante em Lei Vigente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 830/2022, de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3144 /2023
Data da Publ. 19/04/2023
Data Saída 19/05/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.